



PORTARIA Nº 291, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 189, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022 E NOMEAÇÃO DA SERVIDORA MÁRCIA CRISTINA VIEIRA COMO PREGOEIRA.

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando as competências privativas de seu cargo como Chefe do Poder Legislativo Municipal, conforme expresso, especialmente no artigo 60 da Lei Orgânica do Município de Quatis e artigo 41 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quatis;

Considerando a Lei Complementar Nº 030, de 21 de dezembro de 2022, que "Dispõe sobre a reforma na Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Quatis, estabelece as diretrizes, e dá outras providências,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a portaria 189 de 14 de setembro de 2022, que designou a servidora **GILSELY APARECIDA CARVALHO LEITE, matr. 01.030-21**, para exercer a função de PREGOEIRA.

Art. 2º Nomear a servidora Comissionada **MÁRCIA CRISTINA VIEIRA, matr. 04.226-23**, para exercer a função de PREGOEIRA, que será responsável pela condução dos trabalhos do Pregão.

Art. 3º Designar os servidores Dayani Campos Vieira, matr. 01.109-18, Lucimara Rosa da Silva, matr. 04.129-22, e Bruno Fernandes de Oliveira, matr. 04.227-23, para compor a Equipe de Apoio, que prestará a necessária assistência a Pregoeira.



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

Afixado no Quadro do A
Em 03/07/2023
Câmara Municipal de Quatis

Art. 4º Os trabalhos deverão ser executados conforme as disposições constantes da Lei Federal nº 8.666, de 12 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

